ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

Considerando que através da Portaria n.º 9.688, de 27 de dezembro de 2022, o senhor Prefeito Municipal Josué Ricardo Lopes, nomeou o agente político Willhams Pereira de Morais, R.G. n.º 10.348.483-8, para exercer o cargo de Secretário de Mobilidade Urbana a partir de 02 de janeiro de 2023;

Considerando que o artigo 17, §2.º da Lei Orgânica do Município de Socorro dispõe que *"O vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perderá o mandato, considerando-se automaticamente licenciado"*;

Considerando que o artigo 18 da mesma Carta Municipal dispõe que "*No caso de vaga ou de licença de Vereador, o Presidente convocará imediatamente o suplente*", que deverá tomar posse no prazo de quinze dias, salvo motivo justo, aceito pela Câmara (art. 18, § 1º. LOM);

Considerando que a Justiça Eleitoral, por meio do Ofício n.º 001/2023 de 09/01/2023, informou esta Casa que o 1.º Suplente de Vereador pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB nas Eleições de 2020 é o senhor José Adriano de Souza, com 481 votos;

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, **convoca o suplente de Vereador JOSÉ ADRIANO DE SOUZA** para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18, §1.º, da Lei Orgânica do Município e no artigo 11, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno da

Câmara, em substituição ao Vereador Willhams Pereira de Morais, automaticamente licenciado. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições. Socorro, 09 de janeiro de 2023. _____ Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Socorro.

Em 02 de janeiro de 2023

Ofício n.º 01/2023 – AL

Ref.: *solicita que sejam informados os suplentes do Vereador Willhams Pereira de Morais (PTB)*

Meritíssima Juíza Eleitoral

Cumprimento Vossa Excelência nesta oportunidade em que informo que o Vereador Willhams Pereira de Morais (PTB) foi nomeado pelo senhor Prefeito Municipal para o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, através da Portaria n.º 9.688/2022.

Considerando que a investidura de Vereador para o cargo de Secretário Municipal acarreta seu licenciamento imediato (Lei Orgânica do Município de Socorro, art. 17, §2.º) faz-se necessária a convocação do suplente para posse como Vereador.

Isso posto, solicito a Vossa Excelência que se digne informar esta Casa o suplente do Vereador Willhams Pereira de Morais, eleito pelo PTB em 15/11/2020, para assumir o cargo vago de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18 e § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade apresento protestos de minha elevada estima e consideração, agradecendo a Vossa Excelência as atenções dispensadas.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora
Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata
MM. Juiza Eleitoral da 136.ª Zona Eleitoral de Socorro.
SOCORRO/SP

DECRETO Nº 4448/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do artigo 1º do Decreto nº 4393/2022 até dia 31 de março de 2023.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de dezembro de 2022

Publique-se
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9686/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 51, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, os servidores municipais abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão de Registro Cadastral de Obras e Serviços de Engenharia:

TITULARES:
- Paulo Reinaldo de Faria
- Silvia Carla Rodrigues de Morais
- Viviane Maria Alves da Silva

SUPLENTES:
- Luis Claudio Bonetti
- Flavia M. Marchini P. de Godoi
- Denis Constantini
- Lilian Mantovani Pinto de Toledo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9471/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9687/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2023, os seguintes servidores:
- EDELSON CABRAL TEVES, CTPS 068358, Série 319-SP, ocupante do emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO - ref. 50;
- CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS – CTPS 91639 Série 411-SP , ocupante do emprego em comissão de CHEFE DA SUPERVISÃO DE FINANÇAS - ref. 40;
- FELIPE PEREIRA TAFNER – CTPS 00479 Série 00375-SP, ocupante do emprego em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS - ref. 35.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9688/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os agentes políticos abaixo relacionados:

Nome	(Agente Político)	A partir de:
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS – R.G. nº 10.348.483-8	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	02/01/2023
EDELSON CABRAL TEVES – R.G. nº 3.938.902-9	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9689/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 02 de Janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 7837/2018 que designou a servidora **REGINA DE FATIMA PACELLI DE PADUA** - CTPS 90409 Série 150-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO – REF. 30;
Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 03 de Janeiro de 2023, para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR TECNICO DE CIDADANIA – ref. 26.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9690/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 02 de Janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 9264/2021 que designou a servidora **GABRIELE FRANCISCONI ALMEIDA** - CTPS 22343, Série 443-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria do PROCON – ref. 30;
Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 03 de Janeiro de 2023, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO – ref. 30.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9691/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANGELA FORNER** – CTPS 28233, Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DO PROCON – ref. 30, a partir de 03 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9692/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIANA MANTOVANI CAMACHO** – CTPS 058833, Série 00337-SP, para ocupar o emprego em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO – ref. 50, a partir de 10 de Janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9693/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, nos termos da alínea " c " do artigo 48 – Seção IV, da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica:**

"Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas":

Nível:	Nome	Emprego	A partir de:
VI – ref. 6	Ieda de Souza Pereira Gonçalves – CTPS 78550, Série 00137-SP.	Professor Adjunto I	14-12-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9694/2022

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada à servidora **JOSILENE APARECIDA DE MORAES LOPES,** portadora do R.G. nº 40.857.629-7, ocupante do emprego permanente de **Técnico em Enfermagem**, redução da carga semanal de trabalho de 30 (TRINTA) para 25 (VINTE E CINCO) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de Dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de dezembro de 2022

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9695/2022

"Nomeia a comissão para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios."

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras de materiais e produtos de assepsia, higiene e limpeza, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.
- Benedito Aparecido de Godoi;
- Eliane Rosa Rodrigues;
- Vânia Patrícia Zanesco.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 9446/2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2022.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

OUVIDORIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório trimestral de suas atividades, conforme segue:
Primeiramente, cumpre-nos informar que, entre os meses de setembro/2022 a novembro/2022, a Ouvidoria recebeu um total de 39 (trinta e nove) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações, solicitações e denúncias, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.
Não obstante, saliente-se que dentre as 39 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 31 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 79,48% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.
Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.
Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, conduímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.

Socorro, 28 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha 1

Departamentos/ Assuntos	Quantidade
Saúde	7
Fiscalização	5
Estradas Rurais	3
Cadastro/Tributação	3
Administrativo	11
Serviços/Obras Urbanas	3
Vigilância Sanitária	2
Trânsito	2
Limpeza Pública/ Coleta	1
Meio Ambiente	1
Transporte	1
TOTAL	39

Planilha 2

Tipificação	Quantidade	Analisadas/ Atendidas/ Solucionadas
Elogio	4	4
Informação	7	7
Reclamação	17	12
Solicitação	9	6
Sugestão	0	0
Denúncia	2	2
TOTAL	39	31